



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata

[Inserir texto]

ATA DA 413ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE MINAS GERAIS – CEDCA/MG, REALIZADA EM 18 DE NOVEMBRO DE 2021. PRESIDENTE: EDSON DE OLIVEIRA “EDINHO FERAMENTA” CUNHA. Às 09 horas e 15 minutos, reúnem-se por meio da Plenária extraordinária, Link: <https://us02web.zoom.us/rec/play/TikEodwO07vQgQjdPqM88H2n8P8Ku1ySexm-DmlnOGMD2jfA--TDCfS883RiPlepXL2a4PlkXR198Lo.93Vt3rXC1B6g4BkA>. Edson de Oliveira Edinho Ferramenta Cunha Presidente do Cedca/MG os(as) seguintes conselheiros(as) e convidados(as) do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e Adolescente/CEDCA/MG: Conselheiros(as) **Governamentais** -**TITULARES:** Assembléia Legislativa/MG Laura Serrano; Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social/SUBDH - Eliane Quaresma Caldeira de Araújo; Secretaria de Estado da Fazenda-SEF: Ricardo Augusto Zadra; Secretaria de Estado da Educação -SEE - Geniane Pereira dos Santos; Conselheiros(as) **Sociedade Civil** –**TITULARES:** Associação Pingo de Luz de Pirapora: Carla Valéria Soares Vita; Associação Amigos do Bugre - Edson de Oliveira Edinho Ferramenta Cunha; **SUPLENTE:** Rede Cidadã: Vera Inês Terêncio ; Axé Criança: Claudinei dos Santos Lima. **CONVIDADOS:** Centro de Referência em Direitos Humanos da região do Norte de Minas - Lucas Arruda; Sedese - Cristiano de Andrade/ Coordenadoria da Casa de Direitos Humanos – Ana Rita/ Cepcad - Mariany Oliveira / Assessora da Dep. Laura Serrano – Paula de Luca/ Secretaria Executiva: Christiane Machado, Luciana Fortunato. **RICARDO ZADRA leu a Convocação:** Conforme Art. 27 da Resolução CEDCA nº 34/2011, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e Adolescente de Minas Gerais convoca V.Sª. para Sessão Plenária Extraordinária a se realizar no dia 18 de novembro de 2021, de 09:00 às 18:00 horas, na modalidade virtual, motivada pela situação de Saúde Pública provocada pela Pandemia do COVID19 e pelo Decreto do Governo de Estado de Minas Gerais, que proíbe reuniões e quaisquer encontros coletivos, e em consonância com art. 30 da referida Resolução, com a seguinte Ordem do Dia: 1. Verificação de quórum; 2. Ausências justificadas; 3. Aprovação da pauta; 4. Aprovação de Atas anteriores; 5. Apresentação do relatório e pareceres das Comissões; 6. Resolução Ceas nº 45 e recursos Rede Cuidar; 7. Projetos editais 2019; 8. Resolução 46/2012; 9 – Informes. **EDSON CUNHA:** Sugere suprimir o item 7 pois não foi avançada a discussão na comissão e em relação ao item 8 consultou a Vera e concluíram que seria melhor suprimir e inversão de pauta do item 6 para item 4. Pauta aprovada com 2 supressões e 1 inversão. **JUSTIFICATIVAS DE AUSÊNCIAS: Governamentais: TITULARES:** Subas-Paula Cristina – Chegará as 10:00 horas; SES- Priscila de Faria Pereira (outra agenda); Polícia Militar/MG - Jane de Oliveira Barreto Calixto (viagem); Sargento PM - Silas Tiago Oliveira de Melo (será substituído no Cedca); Sejusp - Erica Vinhão Rodrigues (outra agenda) Seplag: Catharina de Melo Diniz (não é mais servidora da Seplag); Luana de Castro Lopes (outra agenda em plenária do Ceas); Polícia Civil de Minas - Elenice Cristina Batista Ferreira - **SUPLENTES:** Sedese: Alessandra Martins Lara de Resende; SES - Fernanda Santos Pereira; Sejusp - Andressa Rafaela Abreu Gomes; Sedese: Juliana Cordeiro/ Sargento Tiago - Transferido e será substituído do Cedca; Maria Auxiliadora Sales Gonçalves (outra agenda no mesmo horário); Polícia Civil de Minas - Felipe Nogueira Martins. **Sociedade Civil: TITULAR:** Associação 04 de Agosto - Patrícia de Araújo Azevedo (Conferência Estadual), **SUPLENTE:** Asdra: Adair Gonçalves de Souza (cirurgia filho na parte da manhã); - Convenção Batista Mineira-Vilmo Rodrigues (viagem fora do estado); Ágape-Hudson Roberto Lino (problema internet); Inspetoria São João Bosco - Carolina Neves de Oliveira (Licença maternidade). As ausências justificadas estão aprovadas. **ELIANE QUARESMA** registra o dia nacional dos conselheiros tutelares e agradece a dedicação de todos. O PRESIDENTE do CEDCA, EDSON DE OLIVEIRA “EDINHO FERAMENTA” CUNHA, representante da Associação Amigos do BUGRE, declara aberta a sessão plenária ordinária do conselho. Em seguida, **RICARDO ZADRA** – SEF, continuou: **ITEM 1 - Verificação de quórum:**- realiza a chamada e verifica a presença de 8 conselheiros, entre representantes do governo e da sociedade civil, configurando assim o quórum necessário para dar início à sessão plenária, dá início ao **ITEM 2 - AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS DE CONSELHEIRO** - Por unanimidade aprovada, as justificativas apresentadas pelos conselheiros ausentes são acatadas pelo plenário. Passa-se para o **ITEM 3 - APROVAÇÃO DA PAUTA:** Pauta aprovada com 2 supressões e 1 inversão; Passa-se para o **ITEM 4 - RESOLUÇÃO CEAS nº 745 e Recursos Rede Cuidar:** O servidor Cristiano Andrade da Superintendência de Proteção Social Especial da Subsecretaria de Assistência Social na Sedese, agradece o convite e explica a aprovação que foi feita pelo Ceas de critérios de partilhas para os recursos do programa Rede Cuidar que tem 2 recursos, 1 da Loteria Mineira e 1 de um acordo intermediado pela Assembleia Legislativa referente a um processo judicial Governa Vale e o desastre de Brumadinho, esses recursos

vem para o Fundo Estadual de Assistência Social e pelas normativas do Sistema Único de Assistência Social, qualquer critérios de partilha de recursos do Fundo Estadual eles precisam passar por pactuação na Comissão Intergestores Bipartite que é formada pelo estado e pelos municípios, pelos órgãos gestores representados pelo colegiado municipal de gestores de assistência social e aprovados pelo Ceas, então a gente sempre quando tem partilha de recursos a gente precisa passar por essas 2 instâncias que é uma instância de pactuação e uma instância de controle social que é o Conselho Estadual, então por isso que foi uma resolução do conselho estadual. Ele explicou que o programa Rede Cuidar foi um programa que foi instituído em 2017 por meio de uma Lei Estadual nº 22.597, de julho de 2017, e regulamentado pelo Decreto Estadual nº 47.288 de 2017 e é um programa que tem por objetivo a qualificação e aprimoramento das ofertas da rede sócio assistencial do estado lembrando que historicamente a gente tem uma rede sócio assistencial que são executados na maioria das vezes por organizações da sociedade civil em parceria com o poder público e tem também algumas unidades governamentais mas a maioria são organizações da sociedade civil que ofertam serviços da proteção básica quando serviços da proteção especial sendo a maioria de alta complexidade e também a média complexidade com unidade de referência Centros Dia para pessoas com deficiência e idosos. Só as unidades de acolhimento que são as unidades de alta complexidade, temos uma rede de pouco mais de 1.100 unidades de acolhimento no estado sendo que a maioria são para idosos e crianças e adolescentes, não tem tantas unidades para acolhimento de pessoas com deficiência, e poucas unidades para acolhimento para adultos e famílias e mulheres vitima de violência, o nosso estado tem 853 municípios, o desafio é muito grande, então muitos municípios não tem essa cobertura, o principal eixo de pactuação desse programa é a transferência de recursos financeiros para qualificar essas ofertas desses serviços sócio assistenciais, a compra para essas unidade de materiais de consumo, permanentes, equipe, qualificação dos serviços, foi criado em 2017 para incrementar a rede sócio assistencial do estado, a gente teve na Rede Cuidar 2 rodadas, 1 rodada em 2017 ela contemplou unidades de acolhimento da alta complexidade, em 2019 rodada para ser executada em 2020 também para unidade de acolhimento e quando a Sedese recebe a sinalização da loteria mineira que haverá a transferência de recursos para Fundo Estadual para o programa Rede Cuidar por que o recurso as 2 últimas rodadas é recurso da loteria mineira a gente leva para a Cib e para o Ceas uma proposta de pactuação para partilhar esse recurso entre as unidades sócio assistenciais do estado sendo que no Primeiro semestre 2021 recebeu uma sinalização da loteria que haveria uma transferência de recurso no valor de R\$7.250.000,00(sete milhões, duzentos e cinquenta mil reais), a gente levou para pactuação da Cib e Ceas para partilha desses recursos para unidades de acolhimento pessoas idosas e com deficiência que não foram contempladas nem em 2017 e nem 2019, a gente usa um indicador que a gente mede a qualidade de serviços ofertados, a gente chama de ID acolhimento das unidades de acolhimento que é feito com base em dados obtidos no Censo Suas que é um censo anual aplicado pelo governo federal, a gente calcula esse indicador e a gente definiu que seriam contemplados nessa primeira sinalização que a gente teve de recursos R\$7.250.000,00(sete milhões, duzentos e cinquenta mil reais), as unidades de acolhimento para as pessoas idosas e com deficiência que não foram contempladas ainda em 2017, 2019 que tinha esse indicador de desenvolvimento mais frágil, que a ideia do programa era justamente qualificar essas ofertas e o recurso financeiro era para melhorar esse índice de desempenho das unidades, nesse primeiro semestre cerca de 80 unidades elegíveis mas elas precisam para garantir a habilitação, elas precisam apresentar uma série de documentos para firmar parceria de acordo com o marco regulatório das organizações da sociedade civil MROSC, a gente precisa seguir esse ritual que é uma parceria com a administração pública, então a gente teve 49 unidades habilitadas para receber o recurso, além dessa primeira sinalização a gente incluiu também 24 municípios que possuem centros de referência para pessoas em situação de rua que na assistência chama-se Centro Pop que é uma unidade de referência não é uma unidade de acolhimento, a pessoa não dorme lá, a gente tem 6 unidades dessas no estado em 24 municípios (grande porte, médio porte, metrópole) BH tem 3 Centros Pop e desde 2019 a gente inseriu no Rede Cuidar, uma rede de unidade de acolhimento de que recebem adolescente ameaçados de morte PPCAAM, a SUBAS está sendo acionada quando há necessidade de inclusão de um adolescente que está em situação de ameaça e ele precisa ir numa unidade de acolhimento porque a família não vai acompanhar, a gente inseriu o financiamento de 6 unidades de acolhimento para esse público, a gente indica uma dessas unidades que é financiada pela Rede Cuidar para garantir a proteção desses adolescentes, essas unidades são sigilosas. No primeiro semestre a gente fez essa pactuação com recurso da loteria mas alguns meses atrás a Sedese recebeu a notícia que haveria esse acordo e que parte do recurso desse acordo judicial com a Vale e Brumadinho R\$25.000.000,00 seria destinado para FEAS com intermédio da assembleia legislativa e com a inclusão desses dinheiro a gente precisou repactuar os critérios de partilha. O debate pactuou que iria gastar uma parte em 2021 e outra parte 2022. Os recursos partilhados totalizam o valor de R\$ 32.250.000,00 (trinta e dois milhões, duzentos e cinquenta mil reais), sendo: R\$ 7.250.000,00 (sete milhões, duzentos e cinquenta mil reais), provenientes da Loteria do Estado de Minas Gerais; R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), provenientes de recursos indicados pela Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. O valor do incentivo financeiro para cada unidade socioassistencial a ser contemplada será de R\$115.000,00 (cento e quinze mil reais), parcela única, se é da sociedade civil tem todo um trâmite que é feito para celebração da parceria, e as unidades governamentais o repasse é feito Fundo a Fundo. São elegíveis para o recebimento do

recurso financeiro, exercício de 2021 e 2022, Centros de Referência Especializado para População em Situação de Rua – 24 municípios em 26 unidades, unidades governamentais e entidades de assistência social que ofertam o Serviço de Acolhimento Institucional que receberem crianças e adolescentes inseridos no Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte – PPCAAM, quando desacompanhados dos responsáveis são 6 unidades, unidades governamentais e entidades que ofertam o Serviço de Acolhimento Institucional para pessoas idosas e pessoas com deficiência, ativas no CadSuas, que preencheram o Censo Suas, com ID Acolhimento Insuficiente e que não receberam recursos nos exercícios de 2017 e 2019. **RICARDO ZADRA** pergunta se o recurso de R\$25.000.000,00 é oriundo de emendas parlamentares ou não? **CRISTIANO ANDRADE**: Não, esse recurso é oriundo de um acordo judicial que foi feito pela Vale em decorrência do desastre de Brumadinho. Unidades que ofertam serviços de acolhimento Institucional para crianças e adolescentes, adultos e famílias e mulheres em situação de violência, ativas no CadSuas, que preencheram o Censo Suas 2019, com ID Acolhimento Insuficiente, que não receberam recursos nos exercícios do Programa em 2017 e 2019 são unidades que não foram atendidas e que permanecem mais frágeis são 34 unidades desses critérios. Unidades de acolhimento de adultos e famílias, ativas no CadSuas, que não receberam recursos nas rodadas 2017 e 2019, essas unidades foram sugestão do colegiado de gestores municipais pra atender principalmente serviços para pessoas em situações de ruas, casas de passagens e abrigos institucionais, o critério de elegíveis acho que são 66. Unidades governamentais e entidades de assistência social que ofertam o Serviço de Acolhimento em Famílias Acolhedoras para crianças e adolescentes, que preencheram o Censo Suas 2019 informando que o serviço é regulamentado por lei ou decreto municipal; essa foi à inclusão solicitada pelo Ministério Público temos um universo do estado que não eram muito alto mais ou menos 75 municípios poucos municípios que ofertas, como critério a gente definiu seriam beneficiadas nesse universo de energia aquelas que possuem lei municipal regulamentando o município, universo de até 49. Entidades de assistência social, apenas organizações da assistência social então entidades não governamentais que ofertam o Serviço de Acolhimento, independente do público atendido, ativas no CadSuas, que preencheram o Censo Suas 2019, com ID Acolhimento Regular, que apresentam a dimensão Insuficiente de Recursos Humanos, e que não receberam recursos nos exercícios de 2017 e 2019 sendo que nem todas as unidades elegíveis elas se habilitam apesar de ter preenchido o Censo Suas, e de terem preenchidos o sistema de informação da assistência quando a gente pede a documentação muitas vezes são unidades que não pertence a unidades pra assistência social, a gente descobre que é da comunidade terapêuticas que não é da assistência social. **OBS**: 26 (vinte e seis) Centros Pop, localizados em 24 (vinte e quatro) municípios, 06 (seis) unidades Serviço de Acolhimento Institucional e que recebem crianças e adolescentes inseridos no Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte – PPCAAM ,49 (quarenta e nove) unidades de acolhimento institucional para idosos e pessoas com deficiência, 34 (trinta e quatro) unidades de acolhimento institucional para crianças e adolescentes, adultos e famílias e mulheres em situação de violência, 66 (sessenta e seis) unidades de acolhimento institucional para adultos e famílias, 49 (quarenta e nove) unidades de acolhimento familiar acolhedoras, limite de recurso porque os R\$32.260.000,00 se a gente tiver todas as elegíveis habilitadas não dá então tivemos que fazer um recorde e estabelecer alguns critérios para chamar aquelas que são elegíveis que são as 49 municípios que ofertam recursos de famílias acolhedores, e também os critérios aquela maior que são 126 Centros Pop. Para que a unidade seja habilitada ela precisa ter várias documentações, critérios de partilha de recursos, as governamentais serão fundo a fundo, fundo estadual e fundo municipal de assistência social, capítulo do PPCAAM, de modo geral a gente já iniciou o processo com a sinalização da loteria, estamos recebemos das unidades o interesse delas de participar, assinatura dos termos de adesão, preenchimento de planos de trabalho no Sigcon, alguns processos já estamos enviando para diretoria de convênios e parcerias da Sedese para análise para depois enviar para o jurídico e os pagamentos já no final desse mês e no princípio do mês que vem. **RICARDO ZADRA** pede informações sobre repasse fundo a fundo e como fazer o repasse fundo a fundo nas esferas governamentais, se os interessados terão que apresentar algum projeto ou não. **CRISTIANO ANDRADE** explica que Fundo a Fundo, todos os repasses estaduais aos municípios para a gestão municipal do município ela é feita via fundo estadual de assistência para fundo municipal de assistência social. Tantas as unidades governamentais quanto às unidades não governamentais elegíveis por Rede Cuidar, elas precisam preencher o plano de trabalho indicando como ela vai gastar esses recursos R\$115.000,00, será feito uma análise pela diretoria de convênios e parcerias e se tiver tudo certo vai ser aprovado. **ELIANE QUARESMA** diz que foi muito contemplada com a explicação do Cristiano Andrade e agradece. **CRISTIANO ANDRADE** diz que o PPCAAM foi incluído em 2019. Quando tinha adolescentes inseridos no PPCAAM e que precisava ser protegido e a família não iria acompanhar a gente recebia a solicitação da Subdh, a nossa equipe da diretoria de alta complexidade começava a ligar para os municípios até achar uma unidade de acolhimento que receberia esse adolescente. A Alta Complexidade vem apoiando essas unidades fazendo oficinas, treinamentos. **CLAUDINEI LIMA** destaca a importância da interação entre os conselhos. **EDSON CUNHA** diz a deputada Laura Serrano que ela possa levar ao conjunto de parlamento mineiro nossas considerações porque foi muito importante a presença do parlamento mineiro na divisão desses recursos. **EDSON CUNHA** agradece muito ao Cristiano Andrade. **DEPUTADA LAURA SERRANO**: Diz que vai levar as considerações para a Assembleia Legislativa e agradece ao Cristiano Andrade. **RICARDO ZADRA**: Paula Cristina entrou na plenária. Passa-se para **ITEM 5: RELATO DAS**

COMISSÕES: **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E NORMAS** não tem relatório para apresentar. **RICARDO ZADRA:** **A COMISSÃO DE MEDIDAS SÓCIOS EDUCATIVAS: VERA INEZ:** Foi feita reunião para fazer novamente a leitura da Resolução nº 46, O Dr. Márcio e a Dra. Paola do Ministério Público fizeram ponderações principalmente ao que se refere ao projeto político pedagógico, vamos fazer outra reunião antes de entregar a minuta final a secretaria executiva do Cedca. **CHRISTIANE MACHADO:** **CPP** reuniu mas não houve pauta. A CPP precisa nomear um coordenador. **RICARDO ZADRA:** **COF:** Reuniu dia 17/11 a conselheira Auxiliadora participou da reunião extraordinária do Cedca que teve como tema projetos do edital 2019, os projetos foram analisados por membros da COF num total de 13 projetos e a apreciação de projetos das entradas, sendo que ela nos trás uma preocupação sobre as análises de projetos de acordo com a conveniência das propostas, valores, objetos e qual a função da COF em relação as análises dos projetos e corroborou com a fala da Auxiliadora o conselheiro Adair no sentido de análise de projetos, nós discutimos também que a gente poderia idealizar um treinamento em relação as atribuições e atuações da COF através das legislações e análises, nós entendemos que na reunião da COF está sendo sufocada só por 2 atividades, posição orçamentária e financeira e dar pareceres em projetos, a comissão precisa ter tempo para outras atividades, ex: PPAG, LDO, LOA, campanhas de captação de recursos, prestações de contas dos recursos do FIA e também foi apresentado a posição orçamentária e financeira do FIA. Foi apresentado 2 telas do Siafi: Na primeira tela foi apresentado os Créditos autorizados pra gastar dentro desse exercício: Saldo: R\$415.000,00 e tiveram uma cota aprovada de R\$167.117,25 pagamento feito à COSMOS. Tem saldo de crédito no valor de R\$247.882,75. Na segunda tela mostra a receita contabilizada no FIA através da fonte de recurso 45 que é doações de pessoas de instituições privadas. Valores que entraram no FIA mês a mês e valores acumulados, então valores que entraram no FIA no exercício de 2021 R\$2.226.360,24 esses valores foram arrecadados durante o exercício de 2021 até 15/11/2021. O saldo financeiro da conta de movimentação interna do FIA e projetos que ainda estão tramitando é de R\$22.729.164,49 já incluído o valor da arrecadação do ano de 2021 de R\$2.226.360,24. Foi discutida também o artigo 46 da lei 13.204 que é a Mrosc. **COMISSÃO DE APOIO A CONSELHOS: PAULA E CLAUDINEI:** Reuniu ontem, a pauta foi os email's com solicitação dos municípios, conselhos tutelares e CMDCA's, gestores à comissão discutidos e nivelados com orientação comum aos municípios conforme demanda já conhecida, breve relato a comissão projetos Fia, agendar reunião Cedca, comissão, assistência social do Ceas e saúde por meio da coordenação da saúde mental sobre a questão das clínicas de recuperação, inscrição dos CMDCA's para orientar os municípios nessa questão conflituosa, relato rotina de email's, com solicitação dos municípios, conselheiros tutelares e CMDCA's, gestores a comissão, discutidos e elaborados itens de orientação comuns conforme demandas já conhecida pois percebe-se que alguns municípios veem o Cedca como instância de recurso no caso de conflitos até mesmo de ordem judicial, mas sempre se busca esclarecer que não há subordinação e sim papel de apoio do Cedca, breve relato de projetos FIA, a discussão sobre internação nas comunidades terapêuticas. **COMISSÃO DE CONFERÊNCIA:** Não tem relato. **EDSON CUNHA:** Explica que nós fomos notificados recentemente pela promotora querendo relatório final da conferência. Foi solicitado mais prazos. Será realizada nova composição dos membros para poder chegar a uma minuta de resolução. **COMITÊ DE PARTICIPAÇÃO DOS ADOLESCENTES: CLAUDINEI LIMA:** Não teve reunião recente. Tem um diálogo que acontece com o CPA nacional, tem alguns dados que foram encaminhados ao Conanda atualizando informações. **COMISSÃO ESPECIAL DOS PROJETOS: EDSON CUNHA:** Não tem relato. **CHRISTIANE MACHADO:** Solicita às comissões que enviem o relato das comissões. **DEPUTADA LAURA SERRANO:** Fez solicitação para o Edinho que ela foi incluída na comissão de legislação e normas, ela sempre participa da plenária mas tem receio de não conseguir participar das reuniões das comissões então ela solicita deixar de participar da comissão de legislação e normas, mas está à disposição dos encaminhamentos necessários. **RICARDO ZADRA** explica que por força regimental do conselho é necessário o conselheiro está em pelo menos uma comissão fixa no conselho. **DEPUTADA LAURA SERRANO:** Agradece o esclarecimento e que sua assessora Paula vai ajudar muito colaborando na área técnica. **COMISSÃO ESPECIAL DE PROJETOS: RICARDO ZADRA:** Houve 3 divergências: 1- situação das despesas de caráter continuado; 2- despesa também daquela situação de consultorias e captação feita por terceiros que o governo central reconheceu a atividade daqueles profissionais que faziam a captação de recursos no sentido que seja ou não seja incluído no total máximo de 70% com gastos de recursos humanos; 3- reler e visitar a legislação no sentido que tem uns proponentes pedindo a documentação pessoal do presidente do conselho. **EDSON CUNHA:** Explicou que em relação à comissão especial está havendo dificuldades para discutir os projetos mesmo ele não sendo da comissão ele participou das discussões e relatou que ficaram prejudicados no sentido de avançar e trazer projetos para plenária hoje, fruto de ausência de informações mais concreta sobre os projetos que estava na pauta da comissão então foi adiada a discussão e vamos marcar uma reunião com esses projetos que decidimos notificar as entidades para que elas pudessem apresentar novas documentações, adequações para que nós pudessemos analisar e convocar uma extraordinária para resolver esses projetos de 2019. No edital 2021 já estabelecemos vedações, ampliamos a participação da comissão especial com titulares e suplentes, estabelecemos outros critérios diferentemente de 2019. Preocupe um pouco sobre o que o Claudinei e a Paula trouxe em relação às comunidades terapêuticas, ficou claro que os conflitos existentes nos municípios do conselho tutelar, conselho de direito e secretaria de assistência social esses conflitos estão sendo direcionados ao Cedca para que nós possamos

contribuir em relação a esses conflitos, nós deliberamos encaminhar esses conflitos para as comissões fins para que elas pudessem manifestar e deliberar e existem conflitos entre nós talvez por falta de assessoramento mas nós temos que tirar uma linha de encaminhamento no Cedca sobre esses conflitos que aqui chegam. Temos que fazer uma reunião com os atores que se lidam diretamente com esses conflitos com as comunidades terapêuticas.

LUCAS ARRUDAS: Diz que colabora com a câmara de apoio dos conselhos, essas dúvidas das prefeituras, e as demandas que chegam na câmara de apoio elas só evidenciam denúncias muito grave, falta de articulação dos municípios a falta de autonomia não só dos conselhos tutelares mas do próprio município, dúvidas relacionadas a questões jurídicas que invés de perguntar ao Cedca poderia perguntar a procuradoria jurídica do município que tem equipe qualificada para isso. Os conselhos tutelares todos os dias recebem uma comunicação, um ofício arbitrário vindo do Ministério Público ou vindo do judiciário e esses conselheiros ficam com medo porque não vem só arbitrário, vem um pouco de abuso de autoridade, e eu acho que o Cedca pode colaborar com articulações aproveitando que a dra. Paola está sempre aqui, a dra. Valéria do Tribunal de Justiça para evitar arbitrariedades, assembleia também pode colaborar. Somar essas forças para pacificar alguns entendimentos para clarear/pacificar e sobre as demandas dos municípios eu acho que o Cedca e a Câmara de apoio tem que soltar uma nota, padronizar uma informação dizendo que nós não somos da assessoria, dar orientação. **EDSON CUNHA:** O tema conselho tutelar tem sido um problema a nível nacional, o Conanda nas suas resoluções eles não foram muito incisivo em relação às particularidades que existem nos municípios e esse conflito existe, tem procurador que não conhece nem o ECA, os secretários de assistência social estão procurando o ECA porque eles não estão tendo suporte por parte da procuradoria deles. Já fui provocado por parte do fórum que nós deveríamos pelos menos estabelecer algumas resoluções que direcionassem essas discussões em nível de município que é muito complicado pra gente, não sei como a gente poderia seguir a assembleia legislativa, pautar uma audiência pública por parte da comissão de direitos para discutir essas demandas que relacionam entre os conflitos entre conselho tutelar, MP, justiça, conselhos de direitos e gestores municipais, porque tem muito conflito e não vai ser o Cedca que irá dar conta de responder as demandas que chegam até nós. **LUCAS ARRUDA:** O Cedca pode colaborar, para pacificar essas questões, dialogar com o Tribunal de Justiça, MP, para tentar criar mecanismos para poder pacificar esses entendimentos, não é fazer tudo mas dentro dos limites da atribuição do Cedca tentar fazer alguma coisa. **CLAUDINEI LIMA:** Colocar no site do Cedca dando parabéns aos conselheiros tutelares. Ele já foi conselheiro tutelar mas tudo que a gente pode fazer a gente deve fazer. **ELIANE QUARESMA:** Diz que não vê outra forma de resolver os conflitos se não for através de capacitação, formação, esclarecimento. **PAULA CRISTINA:** Também concorda que precisa fazer mais capacitação para sanar os conflitos pois os municípios muitas vezes não leem as normativas, não se apropriam das discussões. **CARLA VALÉRIA** compartilha que no interior tem apresentado demandas em relação da questão da diferenciação do serviço das comunidades terapêuticas e do acolhimento institucional, inclusive tem unidades que estão atendendo os 2 serviços no mesmo espaço físico. **CLAUDINEI LIMA** explica para Carla e para todos que o problema que chegou na comissão de apoio, é que o Conselho Nacional Antidrogas à revelia da própria lei inseriu uma Resolução 2020 dizendo que as comunidades terapêuticas nos termos do artigo 90 do Estatuto da Criança deveria se inscrever nos conselhos municipais dos direitos da criança e adolescente com entendimento de acolhimento, fizeram a interpretação e começaram a chegar e as comunidades terapêuticas estão se direcionando ao CMDCA e dizendo que o Conselho Tutelar tem que fiscalizar a Resolução do Conselho Nacional, aí vem o Conanda, o Conselho Nacional de Saúde, Conselho de Direitos Humanos com uma nota contrária, então é essa a discussão, está gerando confusão. **PAULA VIEIRA** explica que é diferente o acolhimento institucional previsto na Política de Assistência Social e o acolhimento previsto na Comunidade terapêutica sendo que no âmbito da assistência social precisa ter uma violação de direitos, passar pela questão do Juiz, da Promotoria, são vários procedimentos e o acolhimento das comunidades terapêuticas já é no sentido do tratamento de saúde pública. **CLAUDINEI LIMA** completa a explicação da Paula dizendo que não é o acolhimento do artigo 90 do Eca. **CARLA VALÉRIA** disse que essa orientação tem que chegar até as instituições e depois que passou para o Ministério da Cidadania, a saúde entende que não tem essa co-responsabilidade. **EDSON CUNHA** fala sobre as sugestões apontadas nos relatos das comissões: - A comissão especial - elencar essas demandas conflituosas e tirar o direcionamento do projeto para 2019. Levantar retorno das entidades; – A proposta da comissão de apoio de construir uma reunião com diversos atores, ou seja, convidar as entidades que trabalham com conselho tutelar sobre suas demandas e os conflitos que vive os conselhos tutelares nos municípios; -Propor construir um calendário para que a gente possa construir um planejamento de todas as discussões e aprovações de todas as matérias de responsabilidade do Cedca; - Temos 2 resoluções que são prioridade e precisamos deliberar ainda esse ano a nº 56 e a nº46. – Construir reunião com os coordenadores de comissão para tratar as demandas que tem chegado ao Cedca sobre os conflitos nos municípios da garantia de direitos; - Se for possível à gente fazer uma manifestação no site do conselho em relação desse dia nacional dos conselheiros tutelares. **ELIANE QUARESMA** coloca a coordenadoria à disposição para contribuir com a discussão das comunidades terapêuticas. Passa-se para o **ITEM 9 - INFORMES:** **RICARDO ZADRA:** Pede pra colocar em seu email a minuta ou pré-minuta do Edital de chamamento público de 2021/2022. Passa-se para o **RELATO:** Estiveram presentes na nossa reunião quando começou 8 conselheiros depois a Paula chegou as 10 horas então 9 conselheiros. Aprovadas 11

justificativas de ausências, tivemos aprovação da pauta, não tivemos atas para serem aprovadas, a primeira manifestação da Eliane Quaresma saudando os conselheiros tutelares pelo dia nacional, depois da conselheira Laura Serrano e outros conselheiros, nós tivemos na questão da pauta: Verificação de quórum OK; as ausência justificadas OK; aprovação da pauta OK; não tivemos atas para serem aprovadas; tivemos inversão da pauta do item 6 para o item 4, foi a Resolução Ceas nº 745 e Recurso da Rede Cuidar; foram suprimidas da nossa pauta projetos do edital 2019 e resolução 46; fizemos o relato das comissões: a comissão das medidas sócio educativas relato pela Vera Inêz; comissão de Políticas Públicas se reuniu mas não teve matéria para deliberar; comissão de legislação e normas teve relato do Edson Cunha; comissão de orçamento e finanças teve relato do Ricardo Zadra; a comissão de apoio de conselho teve relato da Paula Cristina Vieira; a comissão de conferência não se reuniu, a comissão especial de projeto teve um breve relato do Edson Cunha; comissão de participação dos adolescentes não se reuniu, e ainda os convidados e servidores: Centro de Referência de Direitos Humanos da região do Norte de Minas - Lucas Arruda; Sedese - Cristiano de Andrade/ Coordenadoria da Casa de Direitos Humanos – Ana Rita/ Cepcad - Mariany Oliveira / Assessora da Dep. Laura Serrano – Paula de Luca/ Secretaria Executiva: Christiane Machado, Luciana Fortunato; Justifica de ausência: Aspra: Adair Gonçalves de Souza (cirurgia filho na parte da manhã); - Convenção Batista Mineira - Vilmo Rodrigues (viagem fora do estado); Ágape: Hudson Roberto Lino e os 2 membros da Política estão ausentes. Aprovado por unanimidade. **EDSON CUNHA:** Não havendo nada mais a tratar na sessão plenária, declaro encerrada nossa reunião. Eu, **Eliane Alves Maria Bisolli**, **MA SP 3660487** lavro a presente ata que sera assinada por todos os conselheiros (as) presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Edson de Oliveira Edinho Ferramenta Cunha, Usuário Externo**, em 02/06/2022, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudinei dos Santos Lima, Usuário Externo**, em 02/06/2022, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Geniane Pereira dos Santos, Assessor(a)**, em 02/06/2022, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Laura Mendes Serrano, Usuário Externo**, em 02/06/2022, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vera Inez Terêncio Rodrigues, Usuário Externo**, em 02/06/2022, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLA VALERIA SOARES VITA, Usuário Externo**, em 02/06/2022, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Augusto Zadra, Técnico Fazendário de Administração e Finanças**, em 07/06/2022, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Quaresma Caldeira de Araujo, Coordenador(a)**, em 07/06/2022, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **47413837** e o código CRC **6B7A04AE**.